

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em face do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2021

Sieg Jurídico <juridico@sieg-ad.com.br>

ter 06/07/2021 11:41

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>; Juridico <juridico@sieg-ad.com.br>;

Prezados,

Bom dia,

A empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, esclarecer o que segue:

O edital cita:

"11. DA INSTALAÇÃO

11.1. A instalação deverá ser realizada nos locais listados no subitem 11.5 deste termo de referência, e deverá ser realizada por profissionais habilitados e capacitados;"

O presente processo licitatório é composto de diversos itens, sendo alguns, de instalação complexa. Ocorre que, no que tange o item 25 - Quadro Branco, salientamos que o mesmo será entregue montado e acompanhando kit instalação, bastando apenas ser fixado na parede.

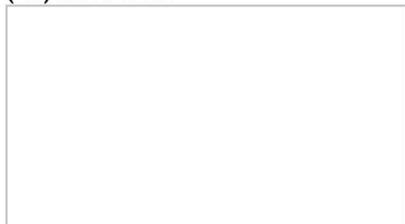
Por tal razão, entendemos que não será exigida instalação para o item 25 - Quadro Branco. **Está correto nosso entendimento?**

Certa de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Setor Jurídico
(41) 3019-7434
(41) 3019-SIEG





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 15/2021 - SEAPE/SUAG/CL

Brasília-DF, 06 de julho de 2021

RELATÓRIO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 06/2021 SEAPE-DF

Interessado: SIEG Apoio Administrativo LTDA

A empresa SIEG Apoio Administrativo LTDA apresentou, tempestivamente, pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 SEAPE-DF, nos seguintes termos:

[...]

A empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, esclarecer o que segue: O edital cita: "11. DA INSTALAÇÃO 11.1. A instalação deverá ser realizada nos locais listados no subitem 11.5 deste termo de referência, e deverá ser realizada por profissionais habilitados e capacitados;" O presente processo licitatório é composto de diversos itens, sendo alguns, de instalação complexa. Ocorre que, no que tange o item 25 - Quadro Branco, salientamos que o mesmo será entregue montado e acompanhando kit instalação, bastando apenas ser fixado na parede. Por tal razão, entendemos que não será exigida instalação para o item 25 - Quadro Branco. Está correto nosso entendimento?

[...]

RESPOSTA: O entendimento da Empresa está correto, o Edital não exigiu instalação para o item 25 - Quadro Branco.

JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES

Pregoeira do Certame



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 06/07/2021, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65263050)
verificador= **65263050** código CRC= **EEBDED07**.

04026-00016733/2021-43

Doc. SEI/GDF 65263050